

**Programa de Formação da Futura Geração da
Comunidade Nikkei**
(Estudantes do Ensino Médio)

Curso Online sobre Imigração Japonesa
Ano Fiscal de 2020

Setembro 2020



Japan International Cooperation Agency (JICA)

Programa de Formação da Futura Geração da Comunidade Nikkei

Estudantes do Ensino Médio

Curso Online sobre Imigração Japonesa

1. Objetivo do Programa

As gerações se sucedem nas comunidades nikkeis na América Latina. O presente programa de intercâmbio tem como objetivo promover estas gerações em prol de fortalecimento de relação com o Japão, bem como o desenvolvimento de suas comunidades.

A JICA vem realizando anualmente o programa de intercâmbio, no entanto neste ano, devido à pandemia de novo coronavírus (COVID-19), o curso será oferecido no formato online.

2. Países participantes e número de vagas

60 participantes, de 9 países

	Número de participantes (Ensino Médio)	Número de participantes (Universitários)	
		Bolsistas pré-aprovados no ano fiscal de 2020	Outros
República Dominicana	1	0	1
México	2	2	1
Colômbia	1	0	1
Venezuela	1	0	1
Brasil	13	9	2
Perú	3	2	1
Bolívia	3	3	1
Paraguai	3	3	1
Argentina	3	1	1
	30	20	10

- ❖ É recomendável os candidatos pré-aprovados do Programa aos Universitários do ano fiscal de 2020, participarem deste curso online. Caso seja impossível por motivos de força maior, solicitamos comunicar ao Escritório da JICA-SP.

3. Período do Programa : 18 de dezembro de 2020 a 5 de fevereiro de 2021

- ❖ Programação conforme horário do Japão
- ❖ Para a programação detalhada, vide o anexo.

4. Programação

Para maiores detalhes do programa, vide a programação. Haverá atividades gerais que contarão a participação dos estudantes do ensino médio e universitários.

5. Requisitos para candidatos

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- (1) Ser imigrante ou descendente de até cerca da 3ª geração de imigrantes japoneses (*)
 - * Ou seja, indica pessoa com laços consanguíneos cujo ancestral tenha sido imigrante japonês
 - * Deve possuir residência fixa no país participante de sua candidatura (principal base de sua vida cotidiana).
- (2) Ter **no período do intercâmbio** a idade equivalente aos alunos do ensino médio do Japão (entre 16 e 18 anos)
- (3) Ter anuência dos responsáveis legais
 - * Nos países cuja legislação determinar a responsabilidade legal conjunta, deve-se obter a concordância de todos os responsáveis legais (pai e mãe ou representante legal).
- (4) Ter proficiência em língua japonesa ou inglesa para comunicação do dia a dia. É esperado também a capacidade de fazer apresentações em um dos idiomas acima quando da participação nos debates e afins.
- (5) Ter forte incentivo para aprofundar seus conhecimentos sobre a Imigração Japonesa.
- (6) Participar de todos os programas determinados pela JICA a princípio.
- (7) Participação no curso online em sua casa. Por isso será necessário preparar os equipamentos (PC ou Smartphone) e o ambiente de conexão. Será necessária a câmera de web (webcam) para discussão online.

A princípio recomendamos o PC que proporciona a “visão da galeria (*GalleryView*)” que projeta vários participantes numa tela só, um recurso interessante para debate online. Porém, obviamente é possível participar, através de um *smartphone*.

6. Documentos para inscrição

- (1) Inscreva-se usando os seguintes formulários específicos da JICA.

Formulários de inscrição ([Formulário 2](#))

Envie seus dados pessoais em japonês ou inglês

Nome em alfabeto:

Tenham cuidado no preenchimento pois o certificado de conclusão será impresso de acordo com estas informações.

- (2) Caso possua os documentos abaixo, pede-se que encaminhe os mesmos, anexados à ficha de inscrição. Será aceito os documentos em formato PDF ou como foto em anexo.
 - (a) Certificado de proficiência de língua japonesa, como certificado de *Noryoku Shiken* – uma cópia

*Caso não tenha realizado o exame anteriormente, não será necessário anexar.

(b) Certificado em proficiência em inglês como TOEIC, e TOEFL: uma cópia

*Caso não tenha realizado o exame anteriormente, não será necessário anexar.

(Note 1) O Documento (1) deverá ser preparado pelo próprio candidato.

(Note 2) Se o formulário (1) e (2) não forem preenchidos de forma completa e precisa, ou caso o candidato não tenha todos os documentos que deverão ser apresentados dentro do prazo de inscrição (difere de cada país), a inscrição não poderá ser aceita.

(Note 3) As informações pessoais fornecidas serão usadas para: (1) decisão de aprovação/reprovação; (2) preparativos para a realização do curso; e (3) preparação de documentos estatísticos, incluindo a compilação de operações.

(3) **Carta de recomendação de uma entidade Nikkei (Associação, Kenjinkai e outros)**

7. Período de inscrição

21 de setembro a 16 de outubro de 2020.

Encaminhar o formulário via on line.

- Solicitamos o envio da cópia escaneada dos formulários devidamente preenchidos e dos documentos solicitados pelo link abaixo. Documentos: (1) Ficha de inscrição; (2) Termo de autorização de uso de imagem; (3) Carta de recomendação. (Enviar em formato PDF ou imagem)
- Por gentileza, identificar cada arquivo as iniciais do candidato + Inscrição.
- Exemplo: Candidato Paulo Tanaka → “PT_Inscrição” .
- Favor enviar todos os documentos em único arquivo.
- Link para envio de documentos:

<https://jica.gigapod.jp/qab46c37e075f90c88e0abb57ab76197f14e815f3>

Guest ID: Nikkei

Password: Bolsas-2020

(* Favor nomear os arquivos com o nome do candidato)

A seleção será feita através da análise dos documentos.

8. Desqualificação de participante

O participante que se enquadrar em uma ou mais disposições abaixo poderá perder sua qualificação.

(1) Falta de observância de regulamentos, instruções e determinações da JICA;

(2) Quando julgada inviável sua continuidade no intercâmbio devido ao

desempenho muito aquém do esperado ou comportamento negligente gravíssimo;

- (3) Interromper a participação no intercâmbio por conveniência própria;
- (4) Identificação de informação inverídica ou omissa nos documentos apresentados na inscrição; e
- (5) Em decorrência de razões constatadas como inevitáveis pela JICA.

9. Outras considerações:

- (1) É desejável que os candidatos tenham a nacionalidade do país participante (ou ter a nacionalidade japonesa);
- (2) Os candidatos deverão entregar o “Termo de autorização do uso de imagem” (em anexo) devidamente preenchido e assinado; e
- (3) A participação do presente Curso Online sobre Imigração Japonesa não garantirá a vaga para os programas de treinamento no Japão a partir do próximo ano.

Anexos:

1. “Programa de Formação da Futura Geração da Comunidade Nikkei (Estudantes do Ensino Médio) - Curso Online sobre Imigração Japonesa”;
2. Formulário de inscrição (para estudante de ensino médio) para o “Programa de Formação da Futura Geração da Comunidade Nikkei (Estudantes do Ensino Médio) - Curso Online sobre Imigração Japonesa”.